

PORTARIA Nº 960, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas as servidoras que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas as servidoras abaixo relacionada, para o mês de Agosto de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
VALDICEIA PEREIRA LIMA	6603	02/01/2018 A 01/01/2019	09	24/08/2020 A 01/09/2020	0
IVANIA TEREZINHA STRAMARI BARDEN	447/728	15/12/2018 A 14/12/2019	25	19/08/2020 A 28/08/2020	15
NATALIA ZUFFO	6642	09/01/2018 A 08/01/2019	15	31/08/2020 A 14/09/2020	0
IVANETE FERRO	445/2171	16/12/2018 A 15/12/2019	06	31/08/2020 A 05/09/2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 24 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração